



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0 2 /2011

SÚMULA: Concede reajuste aos servidores públicos estáveis da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Campo Largo, o reajuste salarial de 9% (nove por cento), a partir de 01 de maio de 2.011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de maio de 2011.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo em, 26 de maio de 2.011.


Joslei Natal Basso de Andrade
Presidente

360/11
A

30/05/11